



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL ODH/CODERC/PRE/UFSM
FOMENTO AOS DIREITOS HUMANOS

Projeto: **MUSICALIZAÇÃO DE BEBÊS: DA CLÍNICA À EDUCAÇÃO**

Coordenadora: Profa. Aruna Noal Correa

EDITAL 04/2026

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Observatório de Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicas(os) dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução N. 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	15/04/2026
Inscrição de candidatos (as)	15 - 23/04/26 (às 12h)
Avaliação de candidatos(as)	23 a 27/04/2026
Divulgação do resultado preliminar	27/04/2026 (12h)
Período de Recursos contra o resultado preliminar	27 e 28/04/26 (12h)
Análise de Recursos	28 e 29/04/2026
Divulgação do Resultado Final	29/04/2026 (12h)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO



DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 15/04/2026 a 23/04/2026

2.2 Horário: até 12h de 23/04/2026

2.3 Local: realizada por meio do preenchimento do formulário de inscrição - disponível no link: <https://forms.gle/2WcsxEwhoiAe14vM7>

2.4 Documentos Obrigatórios:

2.4.1 Ficha de cadastro do bolsista (anexo A);

2.4.2 Preencher o formulário de inscrição. Anexando a ele:

2.4.2.1 Comprovante de matrícula - 1º semestre de 2026;

2.4.2.2 Histórico escolar gerado pelo Portal do Aluno;

2.4.2.3 Carta de intenções (modelo anexo B);

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme descrito a seguir:

3.1.1 Carta de Intenções (5,0 pontos). Conforme critérios: 1. experiências com as áreas contempladas no projeto; 2. relação entre área em formação com o projeto; 3. listar experiências como: participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, participação em eventos, organização de eventos, publicações, apresentações de trabalhos, atuação como bolsista, monitoria, etc. (modelo anexo B).

3.1.2 Disponibilidade para desenvolver as atividades do projeto (conforme preenchimento de tabela presente no formulário de inscrição – prioridade de disponibilidade nas quartas e sextas pela tarde) (4,0 pontos).

3.1.3 Análise do Histórico Escolar (1,0 pontos).

3.2 Os candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite de 10,0, serão classificados em ordem decrescente de pontuação final.

3.3 A seleção será válida para o período de maio a novembro de 2026.

4. DA BOLSA E VAGA

A bolsa, que compreenderá carga horária de 20 horas e valor de **R\$ 700,00** (Setecentos Reais) mensais, terão duração de sete meses, a partir de maio de 2026. Bolsas Estudantis de Extensão. Conforme [e Art. 2º, Inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” da IN 004/2026 - PRE/UFESM](#).

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	051173	MUSICALIZAÇÃO DE BEBÊS: DA CLÍNICA À EDUCAÇÃO	Musicalização de bebês e questões pedagógicas, musicais e de linguagem (Anexo E)	01/05/2026 a 30/11/2026

5. DO(A) BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa: **5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria em curso de graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos, até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM. **5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na COFRE/COREM/UFSM, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes, no caso de aluno da UFSM.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não receber outra bolsa, de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela coordenadora no ato da inscrição, em jornada semanal condizente com as horas da bolsa.

5.1.8 Preencher mensalmente seu Plano de Atividades do Bolsista, comprovando sua atuação de acordo com as horas semanais exigidas pela bolsa.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Participar ou ter participado do **Curso de Introdução aos Direitos Humanos**

ofertado pelo ODH. No questionário de avaliação final do Edital, deverá ser anexado o certificado de participação.

5.2.2 Apresentar os resultados da ação no ano da vigência de sua bolsa durante a JAI, indicando que é bolsista do ODH, da PRE.

5.2.3 Participar das **reuniões ampliadas com todas as ações de extensão parceiras do ODH** a ser convocada pela coordenação do Observatório.

5.2.4 Participar das **reuniões mensais do Grupo Temático** de atuação ao qual a ação foi contemplada, apresentando, junto ao coordenador, as ações desenvolvidas pelo projeto.

5.2.5 Participar do Fórum de Direitos Humanos da UFSM, na organização e no evento em si, a ser realizado no primeiro semestre de 2026.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao> e via e-mail das(os) candidatas(os).

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução N. 176/2024. Cabe a coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: **6.3.1** Análise dos horários disponíveis, com especial atenção a disponibilidade nas sextas a tarde, para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) por meio da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 1 (um) dia útil da data de divulgação do resultado diretamente para a Coordenadora do Projeto, bem como, entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto junto à coordenação do ODH.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail aruna.noal-correa@ufsm.br. Santa

Maria, 13 de abril de 2026.

Profa. Dra. Aruna Noal Correa
Coordenadora do Projeto
Departamento de Metodologia do Ensino
Centro de Educação

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO 04/2026

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):	
IDENTIDADE DE GÊNERO:	COR/RAÇA:

CURSO:

SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS (Indique os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

1º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador. 2º) Estar ciente e de acordo com as obrigações do bolsista/estudante indicadas neste edital

Data da inscrição: /...../..... 	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada)(portal SOUGOV):
--	--

ANEXO B

MODELO

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, possuo interesse em participar do projeto de pesquisa “Musicalização de bebês: da clínica a educação”.

Seguem alguns questionamentos que devem orientar a escrita:

- a. Quais os motivos que a(o) levaram a participar do projeto?
- b. Você possui experiência(s) com a(s) área(s) do projeto?
- c. Qual a relação do projeto com sua área de formação?
- d. Descrever brevemente sua trajetória pessoal e acadêmica em relação à iniciação científica (participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, participação e/ou organização de eventos, publicações, apresentações de trabalhos, atuação como bolsista, monitoria, etc).

OBS: máximo de 4 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5 entre linhas).

Em linhas gerais, descrever os motivos que o(a) levaram a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como, suas qualificações, conhecimentos e experiências.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO

ANEXO C

RESUMO DO PROJETO

Este projeto de extensão, será desenvolvido a partir do entrelaçamento inicial entre as áreas da pequena infância, mais especificamente os bebês entre zero e vinte e quatro meses, a contribuição da música para o seu desenvolvimento integral e a fonoaudiologia, com a pretensão de ampliar as áreas em função da proposta possuir característica interdisciplinar. Neste sentido, baseados no aumento de diagnósticos dos Transtornos do Espectro do Autismo em bebês, bem como na dificuldade no progresso terapêutico de crianças que iniciam intervenções tardias, colocamos em questão a importância da detecção em tempo de bebês com risco de desenvolvimento desta psicopatologia (JERUSALINSKY, 2015). Considerando sucessos terapêuticos relatados pela literatura (LAZNIK, 2013), temos empreendido esforços para detectar precocemente o risco de psicopatologias graves da infância, investindo na sensibilização dos familiares para a intervenção em tempo. Em 2013, passamos a apostar na perspectiva de intervenção precoce através da musicalização com bebês prematuros, por mostrar-se adequada para bebês em risco psíquico, como forma de alcançar os familiares e como aposta para um trabalho facilmente incorporado por outros profissionais e a possibilidade de trabalho direcionado nas instituições de educação infantil. Compreendendo que os trabalhos com música, propostos por Esther Beyer (2005), indicaram que a musicalização de bebês é um caminho promissor para este estudo, aliado ao baixo custo de ações como a que se propõe este projeto de extensão. Portanto, objetiva-se investigar as contribuições da musicalização, como estratégia de intervenção em grupo de bebês, prematuros e a termo com e sem risco psíquico e/ou ao desenvolvimento, e seus familiares. Como abordagem metodológica, utilizaremos a pesquisa intervenção, baseada em encontros musicais semanais entre bebês e seus familiares, com duração de cinquenta minutos, e análise quali-quantitativa dos dados a serem produzidos. Investindo em uma proposta de trabalho musical interdisciplinar, que vem se mostrando potente ao desenvolvimento de bebês entre zero e vinte e quatro meses, procuraremos analisar a eficácia da proposta, a contribuição para o atendimento de bebês em espaços de atenção a pequena infância, acreditando na interlocução entre a UFSM e a comunidade externa e demais instituições de atenção à saúde da população, investindo na indissociabilidade entre teoria e prática, e entre extensão, pesquisa e ensino, produzindo conhecimento científico sobre as áreas aqui contempladas.

ANEXO D

AÇÕES PREVISTAS PARA 2026

Interlocução entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade externa, atenção aos bebês com risco psíquico e seus familiares, interlocução com as unidades de atenção a saúde e Hospital Universitário. E estão vinculadas com as seguintes ações: planejamento e execução das ações do projeto e **encontros semanais de musicalização; aprofundamento teórico/encontros** do grupo e bolsistas/discussão de contexto, situacional, destaques de cada encontro de música; **análise e estruturação escrita** dos dados, **elaboração de relatório** parcial, contemplando as ações do ano para o projeto e bolsistas, **divulgação dos resultados**. Estimamos ocorrer entre os meses de abril a junho e entre agosto e novembro. As atividades musicais se baseiam em uma rotina, organizada durante cinquenta minutos semanais. **Os encontros musicais** são realizados em grupos de, no máximo, oito bebês e um familiar, em especial a mãe ou pai, ou quem representar essa função. As atividades respeitam a idade cronológica e orgânica da criança, havendo abertura para sugestões do grupo a partir das propostas de rotina. Em cada grupo são acrescentados novos desafios e complexidade as propostas musicais anteriores como, por exemplo, explorar mais a coreografia na hora da dança, histórias com mais recursos que permitam que a criança faça maior exploração linguística. Também há maior variedade no uso de instrumentos musicais (sacodem, percutem ou raspam). No pula-pula já pulam sozinhas quando possível. A disposição do grupo ocorre em círculos e materiais como lenços, pom-pons, molas, entre outros, podem ser utilizados para aprimorar cada interação e objetivos de cada momento. Existem períodos de alternância entre ouvir e dançar, apreciar e executar/improvisar.

ANEXO E

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DO(A) BOLSISTA

Bolsa

Plano de Trabalho Individual:

O bolsista estará vinculado aos objetivos do projeto voltados as questões pedagógico musicais, em especial, no levantamento e criação de atividades musicais que atendam as demandas e especificidades dos bebês de cada grupo constituído, assim como, o acompanhamento, registro e avaliação das questões pedagógicas e musicais. Ainda, entre os objetivos estão analisar a eficácia das intervenções musicais, observar e analisar o desenvolvimento do brincar de cada bebê e sua diáde e a interação entre participantes do grupo, acompanhar o desenvolvimento psicomotor dos bebês e, vinculada aos objetivos do projeto permeados por questões de linguagem, os aspectos preditivos de aquisição da linguagem, comparação da aquisição entre bebês prematuros e a termo (balbúcio, uso do manhês, vocalizações, etc), acompanhar o desenvolvimento psicomotor dos bebês, acompanhar questões relacionadas aos bebês prematuros e a termo, como as possíveis associações entre prematuridade e desenvolvimento infantil e risco psíquico e a frequência de risco psíquico em bebês prematuros e a termo. O(a) acadêmico(a) estará, prioritariamente, responsável pelas gravações em vídeo e transcrições, bem como, elaboração de relatórios periódicos e divulgação do projeto em eventos como a JAI.

ATIVIDADES	MA I	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Planejamento e execução das ações do projeto vinculadas as questões pedagógico-musicais e os encontros de musicalização	X	X	X	X	X	X	X	
Aprofundamento teórico musical/participação nos encontros do grupo de estudo/discussão dos dados	X	X	X	X	X	X	X	
Análise dos dados				X	X	X	X	X
Elaboração do Relatório							X	X
Divulgação dos resultados					X	X	X	X